



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

**PORTARIA Nº 027/2023**

Estabelece procedimentos de atuação de servidores em horários fora de expediente normal no âmbito do CREA-PB.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/PB** no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente;

Considerando a necessidade de disciplinar os horários de expediente dos servidores convocados para atuarem no apoio às Plenárias, Reuniões de Câmaras e eventos de interesse do Crea;

Considerando o cumprimento às normas trabalhistas no que tange ao extrapolamento das horas extraordinárias diárias;

Considerando a necessidade de evitar surpresas com débitos em verbas extraordinárias que comprometa a saúde financeira do Crea e, por conseguinte, o cumprimento de suas obrigações ordinárias;

Considerando o dever da gestão em promover o bom andamento do órgão, atentando sempre pelos princípios da economicidade, eficiência e moralidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Determinar que os expedientes nos dias em que o servidor for convocado para exercer atividades fora do horário normal, tenham início às 13h (treze horas);

**Art. 2º** – A convocação deverá ocorrer por determinação da Superintendência com comunicação ao setor de Recurso Humanos de modo que sejam tomadas as medidas necessárias;

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 04/2019 de 22 de janeiro de 2019 e todas as demais disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 16 de fevereiro de 2023.

  
**Eng. Civil HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR**  
Presidente do CREA-PB